

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 152/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Sra. Iria Maria Trentin Gnoato**, inscrita no CPF sob nº 363.702.585-04, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado à Rua Castelo Branco, 128 - Vila dos Sás – Barreiras-BA, o servidor público **Luiz Fernando Barbosa Kerber**, matrícula 63565.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 25 de abril de 2023.



Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal